

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano  
ASSUNTO: Processo de despesa para contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar condicionado.  
DISPENSA Nº. 022/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.24.07.0001

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA para contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar condicionado, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elementos de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a contratação de empresa para manutenção de aparelhos de ar condicionado, conforme acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de MONTANHAS REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS, com valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Doutor Severiano/RN, 31 de agosto de 2023.

Francisco Juraci Leite  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** FRANCISCO JURACI LEITE  
**Código Identificador:** 32061574

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/09/2023. EDIÇÃO 1728. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>